

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 156/PMCSA-SMPROS/2019

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E
O SR. SEVERINO PAULO DA SILVA, NA FORMA
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado à Rua Doutor Manoel Clementino Cavalcanti, n.º 159, São Judas Tadeu, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.510-400, destinado ao funcionamento da Casa dos Conselhos deste Município, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais**, oriundo do Processo Licitatório n.º 183/PMCSA-SMPROS/2019, Dispensa n.º 013/PMCSA-SMPROS/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado por sua Secretária, a **Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos**, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.918.084-83, do doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. SEVERINO PAULO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 1.031.395 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 097.862.104-25, residente e domiciliado à Rua Doutor Manoel Clementino Cavalcanti, n.º 159-A, São Judas Tadeu, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.510-400, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

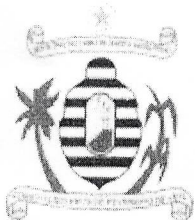
Considerando a **Comunicação Interna n.º 1278/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de **29 de novembro de 2022**, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, **visando à prorrogação do prazo da locação do imóvel.**

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 05 de dezembro de 2019, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência com termo final para o dia **05 de dezembro de 2021**, no valor original de **R\$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais).**

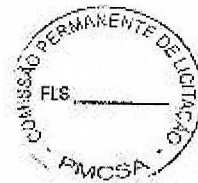
Considerando que a Comunicação Interna de solicitação foi encaminhada pela devida ordenadora de despesas e dentro do prazo permitido para formalização do Termo, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o prazo solicitado para formalização do 3º Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 05 de dezembro de 2023.

Considerando que consta anexada à Comunicação supracitada a devida Nota de Empenho nº 512, datada de 03 de janeiro de 2022, no valor de R\$ 18.480,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta reais), referente ao pagamento mensal de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, devendo o restante ser empenhado no decorrer do exercício financeiro subsequente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 1278/2022, datada de 29 de novembro de 2022, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia 05 de dezembro de 2023, nos termos do II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO: Secretaria Municipal de Programas Sociais <i>Heraldo</i>	CONTRATADA: SEVERINO PAULO DA SILVA <i>Severino Paulo Silva</i>
TESTEMUNHA: <i>Hajime</i> Hajime Fionda Assist. Administrativo II Sec. Municipal de Programas Sociais Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho Mat. 032.916	TESTEMUNHA: <i>Niva M do Nascimento</i> Niva M do Nascimento Setor Financeiro Mat. 45863 Secretaria Municipal de Programas Sociais Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1º
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/PMCSA-
SMPROS/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º termo aditivo ao contrato nº 156/PMCSA-SMPROS/2019**, referente ao **Processo licitatório nº 183/PMCSA-SMPROS/2019**, **Processo licitatório nº 183/PMCSA-SMPROS/2019**, **Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 05 de dezembro de 2023, conforme inciso II, do artigo 57 da lei nº 8.666/93. **Locador:** SEVERINO PAULO DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 097.862.104-25, residente e domiciliado na Rua Doutor Clementino Cavalcanti, nº 159-A, São Judas Tadeu, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.510-400. **Valor Total:** R\$ 20.160,00. **Vigência nº** 12 meses. Cabo de Santo Agostinho/PE, 05 de dezembro de 2022.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:27364631

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/12/2022. Edição 3247
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>